

## Carguero Inovação Logística e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 32.204.627/0001-50 - NIRE 35.300.528.883

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024

**1. Data, Horário e Local:** em 08 de julho de 2024, às 17:00 horas, na sede da Carguero Inovação Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alameda Vicente Pinzon, nº 54, Vila Olímpia, CEP 04.547-130. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º e artigo 133, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes desta ata e do Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **3. Publicações:** Dispensadas as publicações legais dos anúncios nos prazos de antecedência previstos para disponibilização de documentos, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das S.A., tendo as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 sido devidamente disponibilizadas aos acionistas e publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, em 01 de julho de 2024. **4. Mesa:** Presidente: **Sérgio Luiz Pizzatto**; e Secretário: **Claudinei Francisco Zenatti**. **5. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, após análise dos documentos submetidos pela administração e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia com direito a voto decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1.** Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, abrangendo todos os documentos contábeis aplicáveis previstos no artigo 176 da Lei das S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o parecer dos auditores independentes, conforme publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital, em 01 de julho de 2024. **6.2.** Aprovar a destinação do resultado da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no qual foram apurados prejuízos no montante de R\$ 13.089.000,00 (treze milhões e oitenta e nove mil reais), que serão destinados à conta de prejuízo acumulado da Companhia, não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia, da qual lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, São Paulo/SP, 08 de julho de 2024. **Mesa:** **Sérgio Luiz Pizzatto** - Presidente. **Claudinei Francisco Zenatti** - Secretário. **Acionistas:** **Amaggi Exportação e Importação Ltda.** p. Gunnar Nebelung - Diretor. **Louis Dreyfus Company Brasil S.A.** p. Michel Alexandre Roy e Henrique Donati Smitcovski - Diretores. **Dalablog Participações Ltda.** p. André Souza Maggi - Diretor. **Sartco Ltda.** p. Patrícia Ulian e Luciano Correia Botelho - Diretores. **Cargill Agrícola S.A.** p. Andrea Anjos e Paulo Sousa - Diretores. **JUCESP** nº 420.011/24-9 em 07/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>